



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 005/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023,

### **RESOLVE:**

1. Convocar a aprovada no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 005/2023, para que possam assumir suas funções no departamento de Saúde e na sede da Prefeitura Municipal de Fama-MG.

2. A aprovada no PSS deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama-MG, no dia 29 de abril de 2024, das 12h às 16h, munida dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, com data de emissão de até 10 anos: original e cópia;
- CPF: original e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- Pis;
- Diploma ou declaração de conclusão de:
  - a) Ensino superior para o cargo de Assistente Social;
- Carteira de identidade profissional para o cargo de:
  - a) Assistente Social (CRESS);
- Comprovante bancário deve ser do Sicoob (agência Fama) para servidores;
- Comprovante de endereço.

**Observação:** a aprovada deve estar, obrigatoriamente, munida de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

3. A convocação da aprovada está indicada na tabela abaixo:

## **ASSISTENTE SOCIAL**

| <b>CANDIDATO (A)</b>               | <b>CPF</b>     |
|------------------------------------|----------------|
| Maria do Rosário Augusto de Moraes | 810.***.***-00 |

4. O candidato que não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

5. A convocada que não comparecer na data e horário indicados no item 2, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminada do certame.

Fama, 25 de abril de 2024.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Prefeito Municipal